



PUBLICADO EM PLACAR

Em 23 / 12 / 05

Silvania Reis
Mat. 13888

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL**

LEI Nº 1412 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.

**Concede Título de Cidadão Palmense
ao Senhor José Messias de Souza.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor **JOSÉ MESSIAS DE SOUZA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 23 dias do mês de dezembro de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas